AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção da pavimentação de paralelepípedos e da calçada da Rua Gilberto Levita, antiga Rua do Pontalzinho, situada no Bairro Conquista.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo, que seja realizada a manutenção da pavimentação de paralelepípedos e da calçada da Rua Gilberto Levita, antiga Rua do Pontalzinho, situada no Bairro Conquista.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 340 protocolada em 04/06/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Ocorre que, a pavimentação de paralelepípedos da rua Gilberto Levita, se encontra apresentando grandes deformidades na maior parte de sua extensão, o que vem dificultando o tráfego de veículos automobilísticos. Importante frisar também que a calçada da localidade, está nas mesmas condições e necessita de reparos.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserido como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei

Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Destarte, requer-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação de paralelepípedos e da calçada, da Rua Gilberto Levita, antiga Rua do Pontalzinho, situada no Bairro Conquista, em cumprimento de sua obrigação de promotor da ordenação e desenvolvimento da cidade, vaticinado na Lei nº 10.257/01.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador